ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/CP/2023

Processo: SEDUC-PRC-2022/66608

Objeto: DOCE EM MASSA DE BANANA "BANANINHA"

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 14 do mês de Abril de 2023, foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas e associações, constantes da **TABELA 1**, enviados na sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 003/CP/2023, PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022/66608 para aquisição total de 54.585 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco) quilogramas de Doce em Massa de Banana Individual Sem Adição de Açúcares, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tabela 1 - Cooperativas e Associações participantes

Nº	Nome da Cooperativa ou Associação	CNPJ
1	Associação dos Bananicultores do Município de Miracatu - ABAM	44.306.157/0001-15
2	Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu	10.218.502/0001-47
3	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFC	28.358.894/0001-05
4	Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras	16.952.545/0001-38
5	Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu	07.026.998/0001-42
6	Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá - Coopafarga	11.402.980/0001-75
7	Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande - COOPMAVIG	02.260.443/0001-47

Após publicação da Ata de Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade ao item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas providenciasse a regularização dos documentos de habilitação e projeto de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação.

Ocorre que, em observância ao artigo 92, da Lei º 10.177/98, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a contagem dos prazos é realizada excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Vejamos:

> Artigo 92 - Quando norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Sendo assim, realizando-se a correta contagem dos prazos, na publicação da regularização dos documentos de habilitação, a data de término do envio deveria ocorrer ao dia 11/04/2023.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do relatório e organizar a análise relativa aos documentos de habilitação, abaixo, apresentaremos tabela com apontamentos ao envelope 1.

Tabela 2 – Documentação das Proponentes:

Nº	Nome da Cooperativa ou Associação	Pendencias no envelope 1	Apresentou o documento	Parecer
1	Associação dos Bananicultores do Município de Miracatu - ABAM	Sim. Item do edital: 5.2.3-A.2	Sim	**HABILITADA**
2	Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu	Não	-	**HABILITADA**
3	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFC	Não	-	**HABILITADA**
4	Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras	Não	-	**HABILITADA**
5	Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu	Não	-	**HABILITADA**
6	Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura	Não	-	**HABILITADA**

	Familiar do Município de Juquiá - Coopafarga			
7	Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande - COOPMAVIG	Não	-	**HABILITADA**

Estando, portanto, regularizadas as documentações acima em que constavam inconsistências, esta Comissão declara que todas as Associações e Cooperativas citadas na **TABELA 2**, estão **HABILITADAS.**

Acerca da análise dos Projetos de Venda e classificação das cooperativas e associações, assim se manifesta, abaixo, o Departamento de Alimentação Escolar.

Preliminarmente pontuamos que em análise dos documentos de retificação apresentados pelos grupos formais, nos manifestamos sobre os projetos de venda das seguintes cooperativas:

- **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA –ES** -DAP/CAF Jurídica: SDW28358894000129102209 25

Foi identificado que a cooperativa não possui DAP Ativa por ter migrado para a CAF. Em tempo, solicitamos o extrato de CAF ativa da Cooperativa, conforme documento (SEDUC-DCI-2023/163927-A).

Contudo, não foi possível consultar a veracidade documento por motivo de instabilidade no sistema CAF -https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas

- **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS** -DAP/CAF Jurídica: SP032023.02.000001501CAF

A cooperativa apresentou novo extrato de CAF Jurídico devidamente ativo, conforme documento (SEDUC-DCI-2023/161409).

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS PARTICIPANTES:

SELEÇÃO DOS PROPONENTES - HABILITADOS
CHAMADA PÚBLICA N° 003/CP/2022
Distribuição para todo estado - não há disputa de regiões imediatas e intermediárias

GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativas	CNPJs	Municipio/Estado Distância até a cidade de São Paulo	Critério Geográfico nos termo do subitem 6.1	Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	Número de associados sem inscrição no CAF	Porcentagem %
Critério: 6.4						
ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE MIRACATU - ABAM	44.306.157/0001-15	Miracatu/SP RA Registro 112.873KM	Imediata com Registro	113	0	100,00
COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM	07.026.998/0001-42	Miracatu/SP RA Registro 112.873KM	Imediata com Registro	85	0	100,00
COOPERATIVA MISTA AGROECOLÓGICA DE VISTA GRANDE - COOPMAVIG	02.260.443/0001-47	Miracatu/SP RA Registro 112.873KM	Imediata com Registro	86	2	97,70
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB	16.952.545/0001-38	Sete Barras/SP RA Registro 157.46km	Imediata com Registro	101	8	92,70
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU	10.218.502/0001-47	Eldorado/SP RA Registro 246km	Imediata com Registro	49	4	92,45
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ - COOPAFARGA	11.402.980/0001-75	Juquiá/SP RA Registro 129.455KM	Imediata com Registro	53	7	88,30
Critério: 6.2						
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC-ES	28.358.894/0001-05	Cariacica/ES 742.715KM	País			

6.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: Grupo de projetos de fornecedores locais, Grupo de projetos de Região Geográfica Imediatas, Grupo de projetos de Região Geográficas Intermediárias; Grupo de projetos do estado e Grupo de propostas do País.	Se aplica
6.2 - Critério geográfico - [1]	Se aplica
6.3 - I. a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);	Se aplica
6.3 - I. b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.	Não se aplica
6.4. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme DAP Jurídica.	Não se aplica

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 – Sala 232 - Centro – São Paulo/SP - CEP: 01045-903

SELEÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS DA CHAMADA PÚBLICA 003/DAESC/2023

ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	VALOR DO KG R$	QUANTIDADE OFERTADA KG	VALOR TOTAL R$
1º Lugar	ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE MIRACATU - ABAM	R$ 42,13	6.646,00	R$ 279.995,98
2º Lugar	COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM	R$ 42,13	2.848,00	R$ 119.986,24
3º Lugar	COOPERATIVA MISTA AGROECOLÓGICA DE VISTA GRANDE - COOPMAVIG	R$ 42,13	4.745,00	R$ 199.906,85

4º Lugar	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB	R$ 42,13	4.747,21	R$ 199.999,96
5º Lugar	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU	R$ 42,13	4.747,00	R$ 199.991,11
6º Lugar	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ - COOPAFARG	R$ 42,13	9.494,00	R$ 399.982,22
7º Lugar	COOPERATIVA DA AGRICULTURA	R$ 42,13	15.191,00	R$ 639.996,83

	FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC-ES			
		Total:	48.418,21	**Total:** R$ 2.039.859,19

1] Entende-se por local, no caso de CAF e DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de CAF'S e DAP's físicas registradas no extrato da CAF e DAP Jurídica

Diante do exposto, após análise dos documentos de Habilitação (envelope 1) e Projeto de Venda (envelope 2), informamos que esta ata foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública do item 4 e, sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados com base nos critérios estabelecidos pelo item 6 deste edital.

Isto posto, propomos a **convocação** das cooperativas: Associação dos Bananicultores do Município de Miracatu – ABAM, Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu, Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFC, Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras, Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu, Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá – Coopafarga e Cooperativa Mista Agroecológica de Vista Grande – COOPMAVIG, classificadas nesta etapa, a apresentarem as amostras e as documentações técnicas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme a previsão no subitem 7.1 do edital.

Wilker Ricardo Faleiros
Presidente da Comissão

Marina Alves Passafaro
Vice-Presidente da Comissão

Yago Monteiro Ferreira
Membro da Comissão

Fabiola Santos Gouveia
Membro da Comissão

Flávia Cristine Batista Manfrinato
Membro da Comissão

Rosa Angelica Andrade Lima
Membro da Comissão